



PORTARIA Nº. 0153/2023

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da **SRA. IVANETE FERREIRA DE SOUZA**, servidora pública deste município. ”

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nesta Prefeitura para fins de aposentadoria por tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora **Sra. Ivanete Ferreira de Souza**, conforme certidão de tempo de contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nº 23001040.1.00160/21-6 perfazendo um total de 1991 dias líquidos, ou seja, **05 anos, 05 meses e 16 dias**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 16 de Março de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/03/2023 a 14/04/2023.